

# **CÂMARA DO GRANDE ABC MOVIMENTO REGIONAL "CRIANÇA PRIORIDADE 1"**

## **1. Termo de Acordo**

**"Pacto São Paulo" contra a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes na Região do ABC**

## **2. JUSTIFICATIVA**

Nacionalmente o período dos anos 90 foi marcado por um forte processo de articulação, mobilização e experiências consolidadas que fortaleceram a sociedade civil para assumir em conjunto com o governo, formas de enfrentamento das violações dos Direitos da Criança e do Adolescente, pautando a Violência Sexual Infanto-Juvenil na Agenda Nacional.

Paralelamente a estes movimentos, surgiram as articulações estaduais que visavam mapear e intervir no fenômeno. Em São Paulo a questão tem características específicas, que precisam ser mapeadas e estudadas para um enfrentamento eficaz.

Baseado nesta problemática pretendemos construir coletivamente o "Pacto São Paulo", que representará uma articulação Estadual no enfrentamento da Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, em consonância com o Plano Nacional contra a Violência Infanto-Juvenil, consistindo em proposta política para assegurar um instrumento legítimo de garantia de direitos.

A construção de uma articulação Regional para fazer frente à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes visa fortalecer a articulação Estadual do "Pacto São Paulo" contra a Violência Abuso Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", possibilitando que seja realizado na região do Grande ABC, mapeamento da problemática, ações educativas e implantação/fortalecimento de serviços que garantam a prevenção, o combate e a retaguarda para o tratamento.

## **3. Objeto do Acordo:**

Construção de uma rede articulada de informações e serviços que possibilite o enfrentamento da violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Através da realização de diagnóstico preliminar junto à Região do Grande ABC, definir o perfil da violência e criar Banco de Dados, sobre informações e serviços da área governamental e não governamental, para a prevenção e retaguarda, visando o enfrentamento do fenômeno.

Capacitar as equipes multiprofissionais, destacadamente das áreas de Assistência Social, Saúde e Educação para prevenção e o tratamento e mobilizar a sociedade, visando a prevenção, promovendo campanhas, publicação de cartilhas e folders, fóruns e seminários, fortalecendo as alternativas existentes e criando novas possibilidades de intervenção.



#### **4. Metas:**

1. Diagnóstico Preliminar da Situação da Região do Grande ABC - 1º trimestre de 2001.
2. Campanha Publicitária – 1º Semestre de 2001.
3. Implantação do Banco de Dados – 1º Semestre de 2001.
4. Capacitação para Equipes Multiprofissionais da Região do Grande ABC – 2º semestre de 2001.

#### **5. Agentes Envolvidos:**

- Câmara do Grande ABC
- Consórcio Intermunicipal
- Prefeituras Municipais ( Áreas de Assistência Social, Saúde e Educação )
- Fórum da Cidadania
- Movimento " Criança Prioridade 1"
- Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselhos Tutelares,
- Conselhos de Assistência Social,
- Varas e Promotorias da Infância e Juventude,
- Delegacias Seccionais,
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social,
- Secretaria de Estado da Saúde,
- Secretaria de Estado da Educação,
- OAB
- Sociedade de Pediatria,
- CRP- 06,
- ONGs de Defesa e Atendimento à Criança e ao Adolescente,
- CRAMI,
- Visão Mundial,
- Universidades,
- CONDECA,
- ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência,
- CEARAS – Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual,
- CECRIA/RECRITA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes,
- CNRVV - Centro de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae,
- ECPAT- Movimento Internacional para o Fim da Exploração Comercial Sexual de Crianças e Adolescentes,
- Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF,
- Ministério da Justiça –Secretaria de Estado dos Direitos Humanos –Departamento da Criança e do Adolescente MJ/SEDH/DCA e outros.



## **6. Atribuições:**

### **Pacto São Paulo**

- Fórum Estadual de articulação para fazer frente a violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

### **CRAMI- Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD**

- Organização não Governamental- Gestora Executiva do Pacto São Paulo na Região do Grande ABC.

### **Governo Federal- Ministério da Justiça e Ministério da Previdência e Assistência Social**

- Destinação de orçamento para Prevenção e Atendimento;
- Parceria na mobilização social.

### **Governo Estadual**

- Articulação com o Governo Federal e destinação de orçamento;
- Parceria na mobilização social.

### **Prefeituras Municipais**

- Parceria na mobilização social;
- Inclusão aos programas municipais;
- Parceria financeira através do Consórcio Intermunicipal para elaboração de diagnóstico sobre o perfil do abuso e exploração sexual no Grande ABC;
- Articulação aos Governos Estadual e Federal para prevenção e atenção aos vitimizados.

### **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente**

- Deliberação e priorização frente a violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

### **UNICEF**

- Contribuir para mobilização social, conferir visibilidade e cooperação técnica.

### **Sociedade Civil e demais parceiros**

- Adesão ao Pacto São Paulo.



## 7. ORÇAMENTO

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Financiadores</b>
<b>1) Diagnóstico sobre o perfil do abuso e da exploração sexual no Grande ABC</b>	Março/Abril 2001	R\$ 10.000,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Universidade Metodista do Estado de São Paulo- UMESP</li> <li>• <b>Movimento Regional "Criança Prioridade 1" *</b></li> <li>• Visão Mundial</li> </ul>
<b>2)a- I Seminário Estadual "Pacto São Paulo"- Sesc Vila Mariana</b>	25 e 26/Abril 2001	R\$ 44.380,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Justiça</li> <li>• UNICEF</li> <li>• Sesc Vila Mariana</li> <li>• Secretaria de Estado' das Relações do Trabalho - SERT</li> <li>• CMDCA'S</li> </ul>
<b>b- I Seminário "Pacto São Paulo" do Grande ABC - São Bernardo do Campo</b>	18 de Maio/ 2001	R\$ 6.790,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério da Justiça</li> <li>• UNICEF</li> <li>• Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo</li> </ul>
<b>3) Campanha Publicitária Grande ABC "Pacto São Paulo"</b>	18 de Maio a 01 de Junho/2001	R\$ 17.156,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em negociação</li> <li>• <b>Prefeituras Municipais do Grande ABC **</b></li> </ul>
<b>4) Capacitação para representantes das Instituições responsáveis pelo Banco de Dados- 15 regiões Administrativas do Estado de São Paulo</b>	Março/2001	R\$ 13.100,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SAP Brasil</li> <li>• Cecria/Recria</li> </ul>
<b>5) Capacitação Profissional na Região do Grande ABC</b>	Junho/2001	R\$ 6.000,00	Em negociação

\*Valor solicitado do Movimento Regional "Criança Prioridade 1" ao Consórcio Intermunicipal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

\*\* Solicitação de 20 (vinte) espaços de out door nos 7 municípios do Grande ABC.



# **CÂMARA DO GRANDE ABC**

## **MOVIMENTO REGIONAL "CRIANÇA PRIORIDADE 1"**

### **1- Termo de Acordo**

#### **Jovem Cidadão do Grande ABC – Primeiro Trabalho**

### **2- Objeto do Acordo:**

A proposta prevê a ação articulada da Região do Grande ABC visando a inclusão de 7 mil jovens de 16 a 21 anos ao Mundo do Trabalho até 2003, a partir da parceria com o Programa Estadual Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho.

Fundamenta-se na filosofia do trabalho como instrumento de formação e integração social do jovem, através de estágio remunerado, proporcionando a quebra do círculo vicioso freqüentemente enfrentado pelo jovem, quando da exigência da experiência anterior. Possibilita o registro em carteira e a elevação do patamar de escolaridade.

Os setores Empresariais- Indústria e Comércio, assim como o Terceiro Setor poderá contar com estagiários, cuja bolsa-estágio será subsidiada em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais pelo Governo do Estado de São Paulo, utilizando a Lei de Estágios que não acarreta encargos sociais. A bolsa deverá ser complementada ao valor mínimo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) acrescida de vale transporte por parte do empresário. Os Municípios possibilitarão a preparação para o ingresso ao Mundo do Trabalho. A oferta de oportunidade de inserção ao trabalho, diminui a exposição dos jovens as situações de risco que o contexto social e econômico impõe, e o monitoramento ao programa assegura com que a proposta não substitua a mão de obra regularmente empregada.

### **3- Agentes Envolvidos:**

- Governo do Estado de São Paulo
- Prefeituras Municipais da Região do Grande ABC
- Associações Empresariais – CIESPS – Associações Comerciais, demais Associações patronais
- Sindicatos da Região do Grande ABC
- Centrais de Trabalho e Renda
- Terceiro Setor
- Sociedade Civil



#### 4- Atribuições dos Agentes:

##### **Governo do Estado de São Paulo**

- Financiamento da parcela de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) percapta para o pagamento da bolsa de 7 mil jovens estagiários até 2003;
- Financiamento do seguro de vidas e acidentes pessoais de cada estagiário;
- Articulação das Secretarias de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; da Educação e do Emprego e Relações do Trabalho, a partir da Secretaria de Governo;
- Divulgação do Programa;
- Participação no monitoramento do Programa.

##### **Prefeituras Municipais**

- Divulgação do Programa;
- Articulação das Secretarias Municipais para captação e controle da central de vagas no nível local;
- Possibilitar a preparação do jovem para o Mundo do Trabalho;
- Participação no monitoramento do Programa.

##### **Associações Empresariais**

- Divulgação e participação na captação de vagas;
- Articulação do Sistema S para parceria de capacitação;
- Participação no monitoramento do Programa.

##### **Organizações Sindicais**

- Divulgação e participação na captação de vagas;
- Participação no monitoramento do Programa.

##### **Empregador**

- Pagamento de parcela mínima de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) da bolsa-estágio e vale transporte para cada jovem, assim como o cumprimento de prazos pré-estabelecidos;
- Oferecer condições adequadas de trabalho ao estagiário;
- Seguir os limites numéricos pré-estabelecidos no Programa para contratação;
- Fornecer as informações necessárias, e facilitar a integração do estagiário;
- Comunicação das ocorrências.



### **Jovem Estagiário**

- Estar freqüentando a 3ª ou a 2ª série do ensino médio regular do Ensino Público;
- Ter entre 16 e 21 anos completos;
- Não estar trabalhando com carteira assinada;
- Cumprir a carga horária diária de 4 horas em 5 dias por semana.

### **Sociedade Civil**

- Contribuir para a cidadania e o futuro dos jovens, auxiliando na construção de uma sociedade mais humana e justa.

